

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 17

PROCESSO SEI Nº 23243.012692/2022-03
DOCUMENTO SEI Nº 1870557

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 897/2019/IFRO, tendo em vista ainda o art. 12 do Regimento Geral do IFRO, torna público o **Processo de Eleição para Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Ajustar o cronograma do processo de escolha para representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme previsto na Resolução nº 36/CONSUP/IFRO (SEI nº 1789445), de 5 de dezembro de 2022, que trata do Regimento Interno da CPPD, publicado por meio do Edital 17/2022/REIT - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2022, SEI 1707136.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Publicação do Edital	27/12/2022
2. Inscrições dos candidatos	13/2 a 26/2/202
3. Divulgação dos candidatos inscritos	7/3/2023
4. Pedido de recurso ou impugnação dos candidatos inscritos	7/3 e 8/3/2023
5. Homologação dos candidatos	9/3/2023
6. Campanha eleitoral	10/3 a 20/3/2023
7. Votação	21/3/2023
8. Apuração	22/3/2023
9. Divulgação do resultado	23/3/2023
10. Homologação dos candidatos eleitos	27/3/2022

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 07/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870557** e o código CRC **54898508**.